

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.460, de 01 de setembro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir de **01 de setembro de 2025, o Sr. RAFAEL BUSTO INFANTE**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DO BEM ESTAR ANIMAL**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 355, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ATO DA MESA Nº 44/2025

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 1º de setembro de 2025, em virtude do

falecimento do **Sr. ROBSON GONÇALVES DE LIMA**, ex-Vereador deste Legislativo.

Art. 2º - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 1º de setembro de 2025

SAMUEL PAES

Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

JAIR ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de blocos de concreto para diversos reparos no município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço.

Fornecedor: Maria Gabriela Pereira Santos Me

Empenho(s): 16312/2024

Valor: R\$ 2.170,00

Avaré, 01 de setembro de 2025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Transportes e Serviço

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 206/2025.

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em gastroenterologia.

Data de Encerramento: até 01 de outubro de 2025 às 08h30.

Data de Abertura: 01 de outubro de 2025 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 - PROCESSO Nº 207/2025.

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em endocrinologia.

Data de Encerramento: até 02 de outubro de 2025 às 08h30.

Data de Abertura: 02 de outubro de 2025 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 208/2025.

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de consultas em psiquiatria infantil.

Data de Encerramento: até 03 de outubro de 2025 às 08h30.

Data de Abertura: 03 de outubro de 2025 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/25 - PROCESSO Nº. 204/25.

ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, para ser utilizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante.

Recebimento das Propostas: 04 de setembro de 2025 das 08 horas até 17 de setembro de 2025 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de setembro de 2025 às 08h10min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 17 de setembro de 2025 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2025 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/25 - PROCESSO Nº 110/25.

Considerando Ofício Especial da Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de algumas alterações no TR 02365/25 e ETP 02591/25; Considerando garantir a qualidade dos produtos a serem adquiridos, visto que em anos passados houve muitos problemas com a qualidade, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo

qual, o Senhor Glaucio Fabiano Favaro de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25, **DETERMINA** a inclusão de documentos nos termos a serem conferidos no site:

www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia **18 de setembro de 2025, às 09 horas**, para início da sessão de disputa de preços. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2025.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 - PROCESSO Nº 189/2025.

Considerando a necessidade de correção no edital do processo em epígrafe, o Senhor **CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bllcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, fixa-se o dia **16 de setembro de 2025**, às 09 horas para início da sessão. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de agosto de 2025.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/25 - PROCESSO Nº 175/25

Considerando impugnação da empresa RENOVARE CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA, fica **SUSPENSO, Sine Die**, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 106/25 - Processo nº 175/25, para que seja analisada a possibilidade de alteração do edital. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2025. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.**

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 037/25 - Processo nº. 072/25.

Fica **ADJUDICADO** as empresas **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA EPP**, Valor Global: R\$ 20.235,00 (Vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais); **PAGNAN & BACHES LTDA ME**, Valor Global: R\$ 4.479,80 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA ME**, Valor Global: R\$ 17.709,00 (Dezessete mil, setecentos e nove reais); **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA ME**, Valor Global: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais); **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA ME**, Valor Global: R\$ 11.249,71 (Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS**

LTDA EPP, Valor Global: R\$ 3.771,00 (Três mil, setecentos e setenta e um reais); SEVENTEC COMÉRCIO LTDA, Valor Global: R\$ 29.260,00 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais); AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 ME, Valor Global: R\$ 32.815,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, Valor Global: R\$ 46.813,98 (Quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos); M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA ME, Valor Global: R\$ 28.580,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais); HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA ME, Valor Global: R\$ 11.797,00 (Onze mil, setecentos e noventa e sete reais); SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 13.110,00 (Treze mil, cento e dez reais); JM COSTA INFORMÁTICA LTDA ME, Valor Global: R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais) e LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 2.475,06 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de componentes e acessórios de Tecnologia de Informação. **Adjudicado em: 19/8/2025.** Christian Wendel Santana Xavier – Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia.

Pregão Eletrônico nº 078/25 - Processo nº 133/25.

Fica adjudicado a empresa **JOANITA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, no valor de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, cujo o objeto é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para CEO, CAISMA, UBSSs, UFSs e EMEB. **Adjudicado em: 26/8/2025.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 084/25 - Processo nº. 140/25.

Fica **ADJUDICADO** as empresas **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Valor Global: R\$ 15.259,50 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 11.004,60 (Onze mil, quatro reais e sessenta centavos); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, Valor Global: R\$ 98.088,00 (Noventa e oito mil, oitenta e oito reais); **QUATRO HOSPITALAR LTDA ME**, Valor Global: R\$ 15.940,23 (Quinze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos); **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA EPP, Valor Global: R\$ 9.810,44 (Nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, Valor Global: R\$ 1.289,88 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 278,73 (Duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, Valor Global: R\$ 26.249,40 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO EPP**, Valor Global: R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais), cujo objeto é o registro de preços eventual aquisição de soluções específicas e produtos de limpeza para uso na Secretaria Municipal da Saúde. **Adjudicado em: 18/8/2025.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 100/25 - Processo nº. 164/25.

Fica adjudicado a empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**, no valor global de **R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)**, objetivando registro de preços para eventual aquisição futura de baterias para veículos da Frota Municipal. **Adjudicado em: 27/8/2025.** Gilberto Saito – Secretário Municipal de Serviços.

Pregão Eletrônico nº. 101/25 - Processo nº. 165/25.

Fica **ADJUDICADO** a empresa **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA ME**, Valor Global: R\$ 8.788,48 (Oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a aquisição de sopradores para limpeza das Praças e Jardins. **Adjudicado em: 26/8/2025.** Gilberto Saito – Secretário Municipal de Serviços.

Pregão Eletrônico nº. 102/25 - Processo nº. 166/25.

Fica **ADJUDICADO** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (Lotes 01, 02, 03 e 04)**, no valor global de **R\$ 2.877.281,59 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinais, oxigênio e ar comprimido, com fornecimento de cilindros sob regime de comodato e acessórios para oxigenoterapia e kit de regulador para oxigênio para Setores da Secretaria Municipal da Saúde. **Adjudicado em: 20/8/2025.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Christian Wendel Santana Xavier – Secretário Municipal

de Inovação e Tecnologia da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA EPP** (Itens 03, 10, 24, 28, 30, 36 e 43), **PAGNAN & BACHES LTDA ME** (Itens 05 e 32), **EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA ME** (Itens 06 e 07), **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA ME** (Itens 08, 27, 35 e 53), **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** (Itens 11, 17, 18 e 44), **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA ME** (Itens 12, 33, 38 e 50), **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP** (Itens 14 e 40), **SEVENTEC COMÉRCIO LTDA** (Item 15), **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 ME** (Itens 16 e 42), **HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP** (Itens 20, 41 e 46), **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA ME** (Itens 21, 22, 47 e 48), **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA ME** (Itens 25 e 51), **SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME** (Itens 26 e 52), **JM COSTA INFORMÁTICA LTDA ME** (Item 34) e **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (Item 37), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de componentes e acessórios de Tecnologia de Informação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 037/25 - Processo nº. 072/25. Homologado em: 19/8/2025.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **JOANITA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** responsável pela prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para CEO, CAISMA, UBSs, UFSSs e EMEB, de que trata o **Pregão Eletrônico nº 078/25 - Processo nº 133/25. Homologado em: 26/8/2025.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (Itens 01, 06, 08, 12, 13, 29, 35 e 36), **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP** (Itens 02, 17, 18, 25, 40 e 41), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME** (Itens 03, 14, 21, 26, 37 e 44), **QUATRO HOSPITALAR LTDA**

ME (Itens 04, 05, 11, 24, 27, 28, 30, 31, 34 e 43), **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (Itens 07 e 45), **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** (Itens 16 e 39), **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP** (Item 20), **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** (Itens 22 e 23) e **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO EPP** (Item 46), responsáveis pelo registro de preços eventual aquisição de soluções específicas e produtos de limpeza para uso na Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 084/25 - Processo nº. 140/25. Homologado em: 18/8/2025.**

Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA** (lote 01, 02), responsável pelo fornecimento de baterias para veículos da Frota Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 100/25 - Processo nº. 164/25. Homologado em: 27/08/2025.**

Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA ME**, responsável pelo fornecimento de sopradores para limpeza das Praças e Jardins, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 101/25 - Processo nº. 165/25. Homologado em: 26/8/2025.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** (Lotes 01, 02, 03 e 04), responsável pelo registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinais, oxigênio e ar comprimido, com fornecimento de cilindros sob regime de comodato e acessórios para oxigenoterapia e kit de regulador para oxigênio para Setores da Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 102/25 - Processo nº. 166/25. Homologado em: 20/8/2025.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 037/25 -
Processo nº. 072/25.**

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Detentora: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA EPP.

Valor Global: R\$ 20.235,00 (Vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Detentora: PAGNAN & BACHES LTDA ME.

Valor Global: R\$ 4.479,80 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Detentora: EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA ME.

Valor Global: R\$ 17.709,00 (Dezessete mil, setecentos e nove reais).

Detentora: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Valor Global: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais).

Detentora: HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Valor Global: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Detentora: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA ME.

Valor Global: R\$ 11.249,71 (Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

Detentora: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP.

Valor Global: R\$ 3.771,00 (Três mil, setecentos e setenta e um reais).

Detentora: SEVENTEC COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 29.260,00 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).

Detentora: AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840 ME.

Valor Global: R\$ 32.815,50 (Trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Detentora: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP.

Valor Global: R\$ 46.813,98 (Quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Detentora: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Valor Global: R\$ 28.580,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Detentora: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA ME.

Valor Global: R\$ 11.797,00 (Onze mil, setecentos e noventa e sete reais).

Detentora: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME.

Valor Global: R\$ 13.110,00 (Treze mil, cento e dez reais).

Detentora: JM COSTA INFORMÁTICA LTDA ME.

Valor Global: R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Detentora: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Valor Global: R\$ 2.475,06 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de componentes e acessórios de Tecnologia de Informação.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/8/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 084/25 - Processo nº. 140/25.

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Detentora: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Global: R\$ 15.259,50 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Detentora: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.

Valor Global: R\$ 11.004,60 (Onze mil, quatro reais e sessenta centavos).

Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.

Valor Global: R\$ 98.088,00 (Noventa e oito mil, oitenta e oito reais).

Detentora: QUATRO HOSPITALAR LTDA ME.

Valor Global: R\$ 15.940,23 (Quinze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Detentora: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Valor Global: R\$ 9.810,44 (Nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Valor Global: R\$ 1.289,88 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Detentora: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA EPP.

Valor Global: R\$ 278,73 (Duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Detentora: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

Valor Global: R\$ 26.249,40 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Detentora: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO EPP.

Valor Global: R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais).

Objeto: Registro de preços eventual aquisição de soluções específicas e produtos de limpeza para uso na Secretaria Municipal da Saúde.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/8/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/25 - Processo nº. 164/25.

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Detentora: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de baterias para veículos da Frota Municipal.

Valor Global: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta

e oito mil reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro:
27/08/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 102/25 -
Processo nº. 166/25.

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Detentora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinais, oxigênio e ar comprimido, com fornecimento de cilindros sob regime de comodato e acessórios para oxigenoterapia e kit de regulador para oxigênio para Setores da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Global: R\$ 2.877.281,59 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços:
20/8/2025.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/25 -
Processo nº 133/25.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Contratada: JOANITA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para CEO, CAISMA, UBSSs, UFSs e EMEB.

Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/8/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/25 -
Processo nº. 166/25.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Contratada: FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de sopradores para limpeza das Praças e Jardins.

Valor Global: R\$ 8.788,48 (Oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/8/2025.

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - PROCESSO Nº 126/2025 (Contrato nº 080/2025). Considerando a Comunicação Interna nº 891752 da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a alteração do CNPJ da empresa HEALTH MAX LTDA ME para a filial que está estabelecida na município de Avaré, os atos praticados por este setor e

assinados pela Secretaria deverão ser alterados da seguinte maneira: **Onde se lia:**[...] de outro lado a empresa **HEALTH MAX LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 27.638.531/0001-60, com sede à Rua Ivanilda Silva Santos Miranda, nº 3, Bairro Centro, CEP 18430-000. **Agora se leia:** [...] e de outro lado a empresa **HEALTH MAX LTDA ME**, cadastrada no CNPJ sob o número 27.638.531/0002-41, com sede na Geraldo de Paschoal, nº 227 - Bairro São Rogério - Avaré/SP - CEP 18.706-718. Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. **Alterado em: 25/8/2025.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/23 -PROCESSO Nº 020/23 (Contrato nº 047/23)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da cobertura da Arena de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel e construção da sala de imprensa, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **29 de outubro de 2025**. José dos Santos Callado Neto - Secretário Municipal de Planejamento e Obras.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/25 - PROCESSO Nº 073/25 (Contrato nº 042/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, responsável pelo fornecimento de equipe multidisciplinar para atuação junto as arboviroses (combate a dengue), com prorrogação do prazo de vigência contratual até **19 de dezembro de 2025**, no valor global de **R\$ 161.578,98 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 008/21 - PROCESSO Nº 353/21 (Contrato nº 179/21)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, responsável pela prestação de serviços de manutenção corretiva no elevador do Centro de Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **09 de setembro de 2026**, no valor global de **R\$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 027/23 - PROCESSO Nº 303/23 (Contrato nº 148/23)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **LAR ANALIA FRANCO DE AVARÉ**, Locação de imóvel situado na rua

Amazonas, 1319, Centro – Avaré/SP – CEP 18.700-590, para instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **21 de setembro de 2026**, no valor global de **R\$ 62.002,32 (sessenta e dois mil, dois reais e trinta e dois centavos)**. Marli da Costa Silva – Secretária Municipal dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência.

Fica **PRORROGADO** a Ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/24 - PROCESSO Nº 189/24 (Ata de Registro nº 329/24)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, responsável pelo registro de preços para futura confecção de Faixas, Banners, Cartazes e Bandeiras para o Desfile Cívico do aniversário de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **01 de setembro de 2026**, no valor global de **R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais)**. César Augusto de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** **AMIGAVELMENTE** o Contrato nº **021/25** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/25 - PROCESSO Nº 019/25**, que objetiva a prestação de 100 (cem) consultas mensais de psiquiatria para o CAPS para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde. **Assinatura do Termo de Rescisão: 04/8/2025**. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/25 - PROCESSO Nº 182/25**, cujo objeto é a aquisição de conjunto de bomba centrífuga, filtro e material elétrico para uso da Fonte do Largo São João – Avaré/SP, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 27/8/2025**. Gilbero Saito – Secretário Municipal de Serviços.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PROCESSO Nº 129/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de técnicos de enfermagem e enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 25/8/2025**. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2025 - PROCESSO Nº. 178/2025**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de aulas de percussão, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 26/08/2025**. Thais Francini Christino – Secretária Municipal de Cultura e Lazer.

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 157/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2024– ATA DE REGISTRO: 479/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de móveis de escritório para atender a municipalidade, conforme edital.

FILIPPE MOISÉS GARCIA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	38 unid.	Longarina 3 lugares. Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 475,00	R\$ 18.050,00
07	15 unid.	Armário 2 portas baixo modelo 'copy'. Descrição: Possuindo estrutura em MDP 15mm, portas articuladas e acabamento fosco; Com 2 portas articuladas; Sem gavetas; Deve possuir elevação de aproximadamente 6cm do chão até as portas (as portas não devem ser rente ao chão); Material da dobradiça/trilho da porta: metal; Material do puxador: plástico; Com chaves; Peso suportado por prateleiras: 10kg; Altura: 73cm; Largura: 80cm; Profundidade: 45cm; Peso: Aproximadamente 25kg.	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
08	38 unid.	Arquivo de aço para pasta suspensa 4 gavetas. Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com	R\$ 635,00	R\$ 24.130,00

		fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura: 1,33m Largura: 0,47m Profundidade 0,70m. Chapa: 26 (0,45mm). Quantidade de gavetas: 04 (quatro). Altura das gavetas: 0,29m. Largura das gavetas: 0,42m. Resistência para 15kg.		
09	15 unid.	Armário/Arquivo de aço 2 portas c/ prateleiras pequeno (aproximadamente 1,50m de altura). Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26, com tratamento anti-ferruginoso, possui 02 portas de abrir com fechadora com duas chaves e puxador, 04 (Quatro) prateleiras, sendo 03 (três) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Dimensões aproximadas: Altura 1,50m. Largura 0,70m. Profundidade 0,30m. Espessura 0,45mm. Prateleiras: 3. Modelo: portas de abrir. Quantidade de portas: 02 (duas). Fechamento: fechadura e puxador.	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
10	15 unid.	Armário/Arquivo de aço 2 portas c/ prateleiras grandes (aproximadamente 2,00m de altura). Descrição: - Armário de aço com 2 portas, confeccionado em chapa de aço 24 (0,60 mm), portas com fechamento sobreposto, contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem, cada prateleira comporta até 30 kg, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento da porta na prateleira fixa central, sistema de ventilação com furos para circulação de ar. Tratamento anticorrosivo, dimensões aproximadas: 207 cm de altura x 90 cm de largura x 40 cm de profundidade.	R\$ 544,00	R\$ 8.160,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-----------	----------------	--------------

17	12 unid.	Longarina 3 lugares. Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
19	05 unid.	Armário 2 portas baixo modelo 'copy'. Descrição: Possuindo estrutura em MDP 15mm, portas articuladas e acabamento fosco; Com 2 portas articuladas; Sem gavetas; Deve possuir elevação de aproximadamente 6cm do chão até as portas (as portas não devem ser rente ao chão); Material da dobradiça/trilho da porta: metal; Material do puxador: plástico; Com chaves; Peso suportado por prateleiras: 10kg; Altura: 73cm; Largura: 80cm; Profundidade: 45cm; Peso: Aproximadamente 25kg.	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
20	12 unid.	Arquivo de aço para pasta suspensa 4 gavetas. Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Altura: 1,33m Largura: 0,47m Profundidade 0,70m. Chapa: 26 (0,45mm). Quantidade de gavetas: 04 (quatro). Altura das gavetas: 0,29m. Largura das gavetas: 0,42m. Resistência	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00

		para 15kg.		
21	05 unid.	Armário/Arquivo de aço 2 portas c/ prateleiras pequeno (aproximadamente 1,50m de altura). Descrição: Produzido em Aço-Carbono de alta qualidade em chapa 26, com tratamento anti-ferruginoso, possui 02 portas de abrir com fechadora com duas chaves e puxador, 04 (Quatro) prateleiras, sendo 03 (três) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Dimensões aproximadas: Altura 1,50m. Largura 0,70m. Profundidade 0,30m. Espessura 0,45mm. Prateleiras: 3. Modelo: portas de abrir. Quantidade de portas: 02 (duas). Fechamento: fechadura e puxador.	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
22	05 unid.	Armário/Arquivo de aço 2 portas c/ prateleiras grandes (aproximadamente 2,00m de altura). Descrição: - Armário de aço com 2 portas, confeccionado em chapa de aço 24 (0,60 mm), portas com fechamento sobreposto, contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem, cada prateleira comporta até 30 kg, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento da porta na prateleira fixa central, sistema de ventilação com furos para circulação de ar. Tratamento anticorrosivo, dimensões aproximadas: 207 cm de altura x 90 cm de largura x 40 cm de profundidade.	R\$ 544,00	R\$ 2.720,00
24	125 unid.	Estantes de aço alta com trava/reforço em X. Estantes abertas com reforço em X nas laterais e fundo, medindo aproximadamente 2,00 Mt (dois metros) de altura, por 1,00 Mt (um metro) de largura e que possuam capacidade para 07 (sete) prateleiras/bandejas de aproximadamente 40cm (quarenta centímetros) de profundidade.	R\$ 390,00	R\$ 48.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2024

PROCESSO: 157/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2024– **ATA DE REGISTRO:**

478/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de móveis de escritório para atender a municipalidade, conforme edital.

G A G COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75 unid.	Cadeira de escritório presidente em couro PU reclinável. Descrição: Cadeira presidente em couro PU reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150° com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do corpo. Base giratória em polipropileno com rodízios anti-riscos. Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150kg; Encosto: Largura: 51cm, Altura: 89cm (atrás)/72cm (frente); Profundidade: 15 cm; Altura máxima até o chão: 118cm. Altura mínima até o chão: 110cm. Assento: Profundidade: 53cm, Largura: 57cm. Altura máxima até o chão: 58cm. Altura mínima até o chão: 45 cm. Braços: Comprimento: 43cm, Altura 31cm, Largura 9cm.	R\$ 994,99	R\$ 74.624,25
02	38 unid.	Cadeira de escritório presidente ergonômica giratória relax modelo finland. Descrição: Assento e encosto estofados revestido em Poliuretano; Braços cromados e revestidos; Base em metal e rodízios em nylon; Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm ; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Com regulagem de altura; Tipo de encosto presidente; Peso suportado até 110kg; Pés tipo rodízio; Altura do assento até o chão: 45cm; Acabamento em poliuretano; Material da estrutura e do braço: metal; Material de enchimento do encosto e do assento: espuma; Material do revestimento do encosto e do assento: poliuretano; Material dos pés: metal; Número de pés: 4.	R\$ 977,69	R\$ 37.152,22
03	38 unid.	Cadeira de escritório operacional. Descrição: Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência regulável na altura com apoio lombar independente;	R\$ 799,99	R\$ 30.399,62

		Apoio de braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT; Assento estofado possuindo espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³); Suporte de peso para 136kg; Mecanismo de ajuste prático, permitindo ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; Rodinhas com 55mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso; Base injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.		
04	38 unid.	Cadeira de escritório fixa interlocutor adulta tipo 'esteirinha'. Descrição: Com revestimento de encosto com couro ecológico; Cor: Preta. Materiais de acabamento em aço. Altura do assento até o chão: 43cm. Altura geral: 89cm. Largura: 56cm. Profundidade: 60cm. Peso: aproximadamente 14kg. Suporta até 150kg. Com apoio para braços. Cor da base tipo 'cromado'.	R\$ 559,99	R\$ 21.279,62
06	38 unid.	Longarina 4 lugares. Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 197 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 22kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 648,99	R\$ 24.661,62
11	23 unid.	Conjunto de mesa para escritório em L com escrivaninha. Dimensões: Material principal em MDP com acabamento acetinado com parafusos para montagem; Escala de brilho: fosco. Possuindo 2 gavetas. Suportando até 30kg. Formato da	R\$ 995,20	R\$ 22.889,60

		escrivaninha em L. Peso máximo por gaveta: 1kg. Altura 75cm. Largura 180cm. Profundidade 70cm. Peso médio: 55kg.	
--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
13	25 unid.	Cadeira de escritório presidente em couro PU reclinável. Descrição: Cadeira presidente em couro PU reclinável com encosto com sistema reclinável que vai até 150° com estrutura em madeira, estofado e revestido em couro pu; sistema relax que permite que a cadeira acompanhe o movimento do corpo. Base giratória em polipropileno com rodízios anti-riscos. Regulagem de altura através do pistão a gás; Suporta até 150kg; Encosto: Largura: 51cm, Altura: 89cm (atrás)/72cm (frente); Profundidade: 15 cm; Altura máxima até o chão: 118cm. Altura mínima até o chão: 110cm. Assento: Profundidade: 53cm, Largura: 57cm. Altura máxima até o chão: 58cm. Altura mínima até o chão: 45 cm. Braços: Comprimento: 43cm, Altura 31cm, Largura 9cm.	R\$ 994,99	R\$ 24.874,75
14	12 unid.	Cadeira de escritório presidente ergonômica giratória relax modelo finland. Descrição: Assento e encosto estofados revestido em Poliuretano; Braços cromados e revestidos; Base em metal e rodízios em nylon; Altura: 109 - 119 cm; Largura: 66 cm; Profundidade: 70 cm ; Altura do braço ao chão: 65 - 75 cm; Altura do assento ao chão: 45 - 55 cm; Com regulagem de altura; Tipo de encosto presidente; Peso suportado até 110kg; Pés tipo rodízio; Altura do assento até o chão: 45cm; Acabamento em poliuretano; Material da estrutura e do braço: metal; Material de enchimento do encosto e do assento: espuma; Material do revestimento do encosto e do assento: poliuretano; Material dos pés: metal; Número de pés: 4.	R\$ 977,69	R\$ 11.732,28
15	12 unid.	Cadeira de escritório operacional. Descrição: Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência regulável na	R\$ 799,99	R\$ 9.599,88

		altura com apoio lombar independente; Apoio de braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT; Assento estofado possuindo espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m ³); Suporte de peso para 136kg; Mecanismo de ajuste prático, permitindo ajuste de altura do assento e inclinação do encosto; Rodinhas com 55mm de diâmetro indicado para todos os tipos de piso; Base injetada em resina termoplástica de alta resistência e excelente qualidade.		
16	12 unid.	Cadeira de escritório fixa interlocutor adulta tipo 'esteirinha'. Descrição: Com revestimento de encosto com couro ecológico; Cor: Preta. Materiais de acabamento em aço. Altura do assento até o chão: 43cm. Altura geral: 89cm. Largura: 56cm. Profundidade: 60cm. Peso: aproximadamente 14kg. Suporta até 150kg. Com apoio para braços. Cor da base tipo 'cromado'.	R\$ 559,99	R\$ 6.719,88
18	12 unid.	Longarina 4 lugares. Descrição: Assento e encosto: madeira compensada; Cor: Preto; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m ³ ; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto; Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30; Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; Altura do Assento até o chão: 45 cm; Altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 197 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; Conteúdo da embalagem: 1 cadeira; Peso líquido aproximado do produto: 22kg; Peso recomendado: até 120 kg / lugar.	R\$ 648,99	R\$ 7.787,88
23	07 unid.	Conjunto de mesa para escritório em L com escrivaninha. Dimensões: Material principal em MDP com acabamento acetinado com parafusos para montagem; Escala de brilho: fosco. Possuindo 2 gavetas.	R\$ 995,20	R\$ 6.966,40

		Suportando até 30kg. Formato da escrivaninha em L. Peso máximo por gaveta: 1kg. Altura 75cm. Largura 180cm. Profundidade 70cm. Peso médio: 55kg.		
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2024

PROCESSO: 157/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/2024– **ATA DE REGISTRO:** 480/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de móveis de escritório para atender a municipalidade, conforme edital.

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
12	375 unid.	Estantes de aço alta com trava/reforço em X. Estantes abertas com reforço em X nas laterais e fundo, medindo aproximadamente 2,00 Mt (dois metros) de altura, por 1,00 Mt (um metro) de largura e que possuam capacidade para 07 (sete) prateleiras/bandejas de aproximadamente 40cm (quarenta centímetros) de profundidade.	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2024

PROCESSO: 016/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/24 – **ATA DE REGISTRO:** 056/24

OBJETO: fornecimento futuro de combustíveis para veículos de toda a frota municipal

DETENTORA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Percentual de Desconto oferecido, a ser calculado sobre os valores unitários da Tabela de Levantamento de Preços (do Município de Avaré/SP), fornecida pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) da semana anterior a efetiva solicitação de entrega do objeto.
01	500.000 litros	Óleo Diesel S-10	1,50%
02	200.000 litros	Gasolina Comum	
03	100.000 litros	Etanol	

04	90.000 litros	Diesel Comum	
Observação: A empresa deverá ser responsável, em regime de comodato, pela instalação e retirada, fornecimento, manutenção e/ou reforma dos equipamentos necessários para realização do abastecimento de combustível, compreendendo: 02 (dois) tanques aéreos de 15.000 (quinze mil) litros com caixa de contenção; 02 (duas) bombas e todos os demais equipamentos necessários para seu pleno funcionamento. A DETENTORA, no ato da instalação, deverá indicar engenheiro responsável pela instalação, manutenção e/ou reforma dos equipamentos necessários para realização do abastecimento do combustível. Deverá ser apresentada, no ato da instalação dos equipamentos, a a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada e quitada pelo responsável técnico da contratada.			

Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/02/2025. Validade: 05/03/2026

PROCESSO: 106/24 – PREGÃO ELETRÔNICO: 059/24 – ATA DE REGISTRO: 233/24

OBJETO: Responsável pelo Registro de Preços para futura aquisição de leite pasteurizado integral enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

DETENTORA: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN
01	DESCRIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: Produto obtido de leite cru refrigerado, sendo submetido à filtração, padronização e pasteurização, e em seguida resfriado e embalado em máquina automática ficando estocado até a sua comercialização. Embalagem: 1 litro Composição: leite pasteurizado Temperatura de estocagem: inferior a 7° C Prazo de validade: 5 dias Embalagem: Polietileno Conteúdo: 1 litro Unidade: litro	90.000	LT

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22/04/2025. Validade: 04/06/2026

Outros Atos



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



Ata da reunião ordinária nº **012/2025** do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dezenove dias do mês de agosto** de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:10h, reuniu-se este Conselho excepcionalmente, por motivo de mudança da sala dos conselhos, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente – Horto Florestal, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para a reunião ordinária de agosto. A Presidente, Marisa Dias de Mello, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião extraordinária de 28 julho:** foi dispensada a leitura da ata, uma vez que foi aprovada em 28jul25, via grupo de WhatsApp. **2. Relatórios da Comissão Monitoramento:** foram apresentados pelos conselheiros **Paulo e Tatyane** os relatórios realizados nas OSC: Amigo Solidário, APAE, SEARA (com a ressalva de baixa adesão de usuários no mês de julho), Colônia Espírita (sem ressalvas) e U.N.A. sendo relatado as seguintes ocorrências: dos 20 computadores adquiridos foram encontrados apenas 17 sendo informado pela funcionária Elizabete que 2 deles se encontravam na residência da Srª Jaqueline para manutenção, ausência de 1 computador completo (monitor, teclado, mouse e fone), visualização de algumas cadeiras avariadas, uma impressora e dois ventiladores encontravam-se ainda fechada na caixa sem uso. A comissão orientou a entidade verbalmente e propôs que o Conselho adote as seguintes providências, via ofício à U.N.A: a) apresentação de inventário do patrimônio adquirido com recurso do FUMCAD, b) fotos dos bens com identificação de patrimônio, c) justificativa da ausência de um computador completo, d) documento atestando a retirada de dois computadores para manutenção com data de retorno para a OSC, e) contrato da instrutora de informática com informações do serviço a ser realizado e certificado de formação dela. Após deliberação os conselheiros aprovaram a proposta de envio de ofício a entidade, com prazo de 15 dias, solicitando os esclarecimentos sugeridos, sob pena de tomada de providências legais, prevista na legislação. Pelos conselheiros **Clovis e Jane** foi relata a visita feita nas OSC Vana, Educandário e obra da sede do Nocaia estando as atividades sendo desenvolvidas dentro do plano de trabalho sem ressalvas a relatar: **3. Ofício 51/2025 – Coord/PSE - Relatório Semads: Campanha 18 maio:** foi dado ciência do relatório elaborado pela Semads sobre a realização da campanha do 18 de maio sobre prevenção e combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes e informado o valor gasto na campanha (R\$13.516,00) para fornecimento de pipoca, algodão doce, refrigerante, água e camisetas com o logo da campanha. **4. Ofício 030/2025 – CMDCA: Minuta Termo Fomento – Edital Fumcad 2025:** foi dado ciência do encaminhamento da minuta do Termo de Fomento a Semads para análise e emissão de parecer jurídico, conforme previsto no edital de chamamento público: quanto ao texto da cláusula oitava – “O Prazo de vigência desta parceria é de 1 (um) ano, após a publicação deste termo, a contar da data de liberação do recurso na conta da OSC” houve discordância da redação pelos conselheiros Paulo e Tatyane, sendo explicado que o motivo da alteração era para evitar o acontecido neste ano, quando foi necessário aditar de ofício o prazo dos termos de fomento, em 40 dias, para completar os 12 meses do plano de trabalho, em virtude do lapso de tempo entre a assinatura da parceria e a transferência do recurso as OSC; foi esclarecido que o documento foi encaminhado para análise jurídica, não sendo definitivo, podendo ser alterado na ocasião da assinatura. **5. Aditamento prorrogação de prazo de ofício:** foi dado ciência aos conselheiros da publicação no semanário (Edição 2505 de 14ago25) dos extratos dos aditamentos elaborados de prorrogação de prazo de ofício dos termos de fomento, em vigência até 08ago25, para completar os 12 meses, previstos no plano de trabalho



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



das entidades. **6. Relatório da Comissão de Análise de Projetos – Edital Fumcad – Resolução 006/2025 – CMDCA:** a comissão de análise de projetos nomeada pela Resolução nº 007/2025 -CMDCA, após análise, pontuações individuais de todos os cinco membros, cálculo das médias ponderadas, apresentou a classificação dos projetos apresentados, conforme previsto no edital, e concluiu, pelos critérios estabelecidos, que todos os projetos se encontram aptos; A comissão solicitou que o Conselho aprovasse a publicação da relação dos projetos aptos, conforme relatório apresentado; colocado em votação a proposta de publicação foi aprovada; **7. Ofício 65-2025 -Semads: desligamento Elaine:** foi dado ciência ao colegiado sobre o pedido da Elaine de desligamento de conselheira, como representante suplente da Semads, por exercer função de análise de prestação de contas das entidades naquele órgão, visando evitar conflitos de interesse entre as duas funções; após deliberações o conselho concordou com o desligamento, aceitando a indicação de Caroline da Silva Lopes como substituta indicada pela Semads; **8. E-mail Secretaria Cultura: alteração de representante titular e suplente do conselho:** foi dado ciência do e-mail da secretaria da cultura, enviado por Cintia Brizola, informando que Tatyane de Paula não está mais lotada na pasta da cultura e por esse motivo está indicando novos membros para compor o Conselho da Criança e do Adolescente; a conselheira Tatyane manifestou interesse de continuar representando a secretaria da cultura e pediu para resolver o assunto, numa próxima reunião, pois iria falar com o prefeito sobre o assunto; após as deliberações do colegiado, foi proposto aguardar até a próxima reunião, a ser realizada dia 26 de agosto, solicitando-se que a indicação fosse feita por ofício da secretária da cultura. **7. Outros assuntos: a) Convite da Apae:** para prestigiar a comemoração da semana da pessoa com deficiência nos dias 21, 22 e 26 agosto com apresentações às 9:00 e 14:00 horas. **b) Associação Arco Iris – substituição de profissional:** foi comunicado pela Associação Arco Iris a substituição da fonoaudióloga Andrea Cristina F. de Souza, contratada em função do Termo de Fomento nº 005/2023, pela profissional Tatiane Inara Bueno, a contar de 31 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar a presidente **Marisa Dias de Mello** encerrou a reunião às 16:25h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Paulo Henrique S. Oliveira**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Tatyane de Paula Montagno Pereira e Josiane de Souza Beraldo**, representantes titular e suplente da Secretaria de Cultura, **Bruno Augusto Fernandes** representantes titular da Secretaria de Esportes, **Marisa Dias de Mello**, representante titular da Secretaria da Educação, **Dara Stefandes Pontes de Almeida**, representante suplente da Secretaria de Saúde, **Ana Claudia de Souza Claro**, representante titular de Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente, **Karina Emika Mori**, representante titular e **Tatiane Cristina Deolin e Inara Kelly da Silva**, representantes suplentes de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Jane Regina Fávero Camargo**, representantes titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe** representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços – Rotary Club de Avaré. Eu, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2025-27.



Marisa Dias de Mello
Presidente CMDCA
Gestão 2025-27



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11

Lei Complementar nº 195/2014

Decreto n.º 8.385/27/06/25



Ata da reunião ordinária nº **012/2025** do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dezenove dias do mês de agosto** de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:10h, reuniu-se este Conselho excepcionalmente, por motivo de mudança da sala dos conselhos, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente – Horto Florestal, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para a reunião ordinária de agosto. A Presidente, Marisa Dias de Mello, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião extraordinária de 28 julho:** foi dispensada a leitura da ata, uma vez que foi aprovada em 28jul25, via grupo de WhatsApp. **2. Relatórios da Comissão Monitoramento:** foram apresentados pelos conselheiros **Paulo e Tatyane** os relatórios realizados nas OSC: Amigo Solidário, APAE, SEARA (com a ressalva de baixa adesão de usuários no mês de julho), Colônia Espírita (sem ressalvas) e U.N.A. sendo relatado as seguintes ocorrências: dos 20 computadores adquiridos foram encontrados apenas 17 sendo informado pela funcionária Elizabete que 2 deles se encontravam na residência da Srª Jaqueline para manutenção, ausência de 1 computador completo (monitor, teclado, mouse e fone), visualização de algumas cadeiras avariadas, uma impressora e dois ventiladores encontravam-se ainda fechada na caixa sem uso. A comissão orientou a entidade verbalmente e propôs que o Conselho adote as seguintes providencias, via ofício à U.N.A: a) apresentação de inventário do patrimônio adquirido com recurso do FUMCAD, b) fotos dos bens com identificação de patrimônio, c) justificativa da ausência de um computador completo, d) documento atestando a retirada de dois computadores para manutenção com data de retorno para a OSC, e) contrato da instrutora de informática com informações do serviço a ser realizado e certificado de formação dela. Após deliberação os conselheiros aprovaram a proposta de envio de ofício a entidade, com prazo de 15 dias, solicitando os esclarecimentos sugeridos, sob pena de tomada de providencias legais, prevista na legislação. Pelos conselheiros **Clovis e Jane** foi relada a visita feita nas OSC Vana, Educandário e obra da sede do Nocaia estando as atividades sendo desenvolvidas dentro do plano de trabalho sem ressalvas a relatar: **3. Ofício 51/2025 – Coord/PSE - Relatório Semads: Campanha 18 maio:** foi dado ciência do relatório elaborado pela Semads sobre a realização da campanha do 18 de maio sobre prevenção e combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes e informado o valor gasto na campanha (R\$13.516,00) para fornecimento de pipoca, algodão doce, refrigerante, água e camisetas com o logo da campanha. **4. Ofício 030/2025 – CMDCA: Minuta Termo Fomento – Edital Fumcad 2025:** foi dado ciência do encaminhamento da minuta do Termo de Fomento a Semads para análise e emissão de parecer jurídico, conforme previsto no edital de chamamento público: quanto ao texto da cláusula oitava – “O Prazo de vigência desta parceria é de 1 (um) ano, após a publicação deste termo, a contar da data de liberação do recurso na conta da OSC” houve discordância da redação pelos conselheiros Paulo e Tatyane, sendo explicado que o motivo da alteração era para evitar o acontecido neste ano, quando foi necessário aditar de ofício o prazo dos termos de fomento, em 40 dias, para completar os 12 meses do plano de trabalho, em virtude do lapso de tempo entre a assinatura da parceria e a transferência do recurso as OSC; foi esclarecido que o documento foi encaminhado para análise jurídica, não sendo definitivo, podendo ser alterado na ocasião da assinatura. **5. Aditamento prorrogação de prazo de ofício:** foi dado ciência aos conselheiros da publicação no semanário (Edição 2505 de 14ago25) dos extratos dos aditamentos elaborados de prorrogação de prazo de ofício dos termos de fomento, em vigência até 08ago25, para completar os 12 meses, previstos no plano de trabalho



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



das entidades. **6. Relatório da Comissão de Análise de Projetos – Edital Fumcad – Resolução 006/2025 – CMDCA:** a comissão de análise de projetos nomeada pela Resolução nº 007/2025 -CMDCA, após análise, pontuações individuais de todos os cinco membros, cálculo das médias ponderadas, apresentou a classificação dos projetos apresentados, conforme previsto no edital, e concluiu, pelos critérios estabelecidos, que todos os projetos se encontram aptos; A comissão solicitou que o Conselho aprovasse a publicação da relação dos projetos aptos, conforme relatório apresentado; colocado em votação a proposta de publicação foi aprovada; **7. Ofício 65-2025 -Semads: desligamento Elaine:** foi dada ciência ao colegiado sobre o pedido da Elaine de desligamento de conselheira, como representante suplente da Semads, por exercer função de análise de prestação de contas das entidades naquele órgão, visando evitar conflitos de interesse entre as duas funções; após deliberações o conselho concordou com o desligamento, aceitando a indicação de Caroline da Silva Lopes como substituta indicada pela Semads; **8. E-mail Secretaria Cultura: alteração de representante titular e suplente do conselho:** foi dada ciência do e-mail da secretaria da cultura, enviado por Cintia Brizola, informando que Tatyane de Paula não está mais lotada na pasta da cultura e por esse motivo está indicando novos membros para compor o Conselho da Criança e do Adolescente; a conselheira Tatyane manifestou interesse de continuar representando a secretaria da cultura e pediu para resolver o assunto, numa próxima reunião, pois iria falar com o prefeito sobre o assunto; após as deliberações do colegiado, foi proposto aguardar até a próxima reunião, a ser realizada dia 26 de agosto, solicitando-se que a indicação fosse feita por ofício da secretária da cultura. **7. Outros assuntos: a) Convite da Apae:** para prestigiar a comemoração da semana da pessoa com deficiência nos dias 21, 22 e 26 agosto com apresentações às 9:00 e 14:00 horas. **b) Associação Arco Iris – substituição de profissional:** foi comunicado pela Associação Arco Iris a substituição da fonoaudióloga Andrea Cristina F. de Souza, contratada em função do Termo de Fomento nº 005/2023, pela profissional Tatiane Inara Bueno, a contar de 31 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar a presidente **Marisa Dias de Mello** encerrou a reunião às 16:25h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Paulo Henrique S. Oliveira**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Tatyane de Paula Montagno Pereira** e **Josiane de Souza Beraldo**, representantes titular e suplente da Secretaria de Cultura, **Bruno Augusto Fernandes** representantes titular da Secretaria de Esportes, **Marisa Dias de Mello**, representante titular da Secretaria da Educação, **Dara Stefandes Pontes de Almeida**, representante suplente da Secretaria de Saúde, **Ana Claudia de Souza Claro**, representante titular de Entidades Assistenciais de Atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente, **Karina Emika Mori**, representante titular e **Tatiane Cristina Deolin e Inara Kelly da Silva**, representantes suplentes de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Jane Regina Fávero Camargo**, representantes titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe** representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços – Rotary Club de Avaré. Eu, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2025-27.



Marisa Dias de Mello
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-27



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPCA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio do Conselho de Política Cultural de Avaré, convida os titulares e/ou suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia 02 de setembro de 2025 às 15hs00 nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Maranhão, 1170 - Centro.

Tema a ser tratado: Correspondência enviada e/ou recebida e outros assuntos pertinentes.

Estância Turística de Avaré, 29 de Agosto de 2025.

Elaine F. Stella

Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 8.330, de 16 de maio de 2025, vem **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PSIQUIATRIA
CAMILA PANZARIN CARVALHO	01/09 - 08:00	03/09 - 14:00	03/09 - 10:00	03/09 - 09:00	10/09 - 14:30	03/09 - 15:00	09/09 - 09:00
FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO	01/09 - 09:00	27/08 - 14:00	01/09 - 08:00	02/09 - 13:00	10/09 - 10:00	02/09 - 14:00	09/09 - 10:00
ADRIANA APARECIDA NAZARIO DE OLIVEIRA BELARMINO	01/09 - 10:00	27/08 - 15:00	01/09 - 09:00	02/09 - 14:00	10/09 - 10:30	02/09 - 15:00	09/09 - 11:00
ELIANE MARIA ALBUQUERQUE	29/08 - 15:00	29/08 - 14:30	02/09 - 10:00	02/09 - 09:00	10/09 - 13:30	02/09 - 08:00	*****
DANILO CORREA PEREIRA	29/08 - 15:30	29/08 - 15:00	03/09 - 09:00	03/09 - 10:00	10/09 - 14:00	03/09 - 14:30	*****

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

1011/25 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.298.037.000 - BSP

1013/25 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.288.002.000 - EBS

1015/25 - RUA WALDEMAR LOPES PEREZ, S/Nº - 3.271.036.000 - AAS

1018/25 - RUA MIGUEL CHIBANI, S/Nº - 3.271.001.000 - FAO

1019/25 - RUA MIGUEL CHIBANI, S/Nº - 3.271.017.000 - CGC

1023/25 - RUA NORBERTO GONÇALVES, S/Nº - 3.305.014.000 - PEI_LTDA

1024/25 - RUA DONÁ LOLITA, S/Nº - 3.291.024.000 - PEI_LTDA

1026/25 - RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, S/Nº - 3.278.005.000 - PEI_LTDA

1027/25 - RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, S/Nº - 3.278.009.000 - PEI_LTDA

1029/25 - RUA PAULO FERNANDO ALVES, S/Nº - 3.278.011.000 - PEI_LTDA

1030/25 - RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, S/Nº - 3.284.042.000 - PEI_LTDA

1034/25 - RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, S/Nº - 3.284.037.000 - PEI_LTDA

1037/25 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES, S/Nº - 3.292.036.000 - PEI_LTDA

1038/25 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES, S/Nº - 3.292.035.000 - PEI_LTDA

1041/25 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES, S/Nº - 3.300.008.000 - GAT

1043/25 - RUA CAETANO LUCHESI FILHO, S/Nº - 3.301.009.000 - AFG

1046/25 - RUA CAETANO LUCHESI FILHO, S/Nº - 3.292.023.000 - JCP

1048/25 - RUA CAETANO LUCHESI FILHO, S/Nº - 3.285.041.000 - JBR

1053/25 - RUA JOÃO PAULO NOGUEIRA, S/Nº - 3.285.025.000 - EBS

1054/25 - RUA JOÃO PAULO NOGUEIRA, S/Nº - 3.285.026.000 - EAA

1055/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº - 3.293.019.000 - SNVBF

1056/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº - 3.303.018.000 - CSR

1057/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº - 3.303.019.000 - PEI_LTDA

1058/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº - 3.303.020.000 - PEI_LTDA

1059/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº - 3.303.021.000 - PEI_LTDA

1060/25 - RUA ANTÔNIO GOMES TEIXEIRA, S/Nº - 3.302.015.000 - PEI_LTDA

1061/25 - RUA NORBERTO GONÇALVES, S/Nº - 3.302.018.000 - PEI_LTDA

1062/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.303.016.000 - LAS

1085/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.040.000 - EPRL

1087/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.042.000 - EMS

1096/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - 1.055.006.000 - FRC

1097/25 - AVENIDA SANTOS DUMONT, S/Nº - 5.350.037.000 - ASMC

1099/25 - RUA VEREADOR LUIZ PRETO CARDOSO, S/Nº - 5.310.028.000 - NMC

1100/25 - LOTEAMENTO COSTA VERDE, S/Nº - Q.045.011.000 - PSA

1101/25 - LOTEAMENTO COSTA VERDE, S/Nº - Q.045.012.000 - ADL

1103/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.016.002.000 - IDP	5.029.005.000 - CACA
1104/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.019.015.000 - NMC	1136/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.029.006.000 - CACA
1105/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.020.003.000 - APA_E	1137/25 - RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, S/Nº - 5.029.007.000 - APA_E
1106/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.020.004.000 - MFSF	1138/25 - RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, S/Nº - 5.029.008.000 - APA_E
1107/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.019.013.000 - CAB	1139/25 - RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, S/Nº - 5.029.009.000 - APA_E
1108/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.032.005.000 - RCJ	1140/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.029.011.000 - APA_E
1111/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.011.001.000 - MFSF	1141/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.029.012.000 - APA_E
1113/25 - RUA ELZA MOREIRA, S/Nº - 5.014.012.000 - APA_E	1142/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.029.013.000 - APA_E
1114/25 - RUA PIRAJU, S/Nº - 5.019.010.000 - FAM	1143/25 - RUA HELDER PAIXÃO, S/Nº - I.061.004.000 - CIE_LTDA
1115/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.019.011.000 - CAB	1144/25 - RUA HELDER PAIXÃO, S/Nº - I.061.005.000 - BBD
1116/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.019.012.000 - CAB	1145/25 - RUA HELDER PAIXÃO, S/Nº - I.061.006.000 - CIE_LTDA
1117/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.019.013.000 - CAB	1146/25 - RUA HELDER PAIXÃO, S/Nº - I.061.007.000 - CIE_LTDA
1118/25 - RUA CARVALHO PINTO, S/Nº - 5.028.012.000 - APA_E	1147/25 - RUA DIRCE GONÇALVES DAMIÃO, S/Nº - I.062.007.000 - EFTS
1119/25 - RUA SANTA BÁRBARA, S/Nº - 5.025.015.000 - SAC	1148/25 - RUA DOMINGOS CASSETARI (NINO), S/Nº - I.062.008.000 - CIE_LTDA
1120/25 - RUA CARVALHO PINTO, S/Nº - 5.034.006.000 - APA_E	1149/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº - I.057.008.000 - CIE_LTDA
1121/25 - RUA CARVALHO PINTO, S/Nº - 5.026.011.000 - APA_E	1150/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº - I.054.006.000 - CIE_LTDA
1122/25 - RUA FERNANDO COSTA, S/Nº - 5.026.009.000 - CLSO	1151/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº - I.051.006.000 - ATO
1123/25 - AVENIDA BRASÍLIA, S/Nº - 5.028.001.000 - APA_E	1152/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº - I.048.018.000 - CIE_LTDA
1124/25 - RUA DIAS CINTRA, S/Nº - 5.030.020.000 - DSLPI	1154/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº - I.048.014.000 - CIE_LTDA
1125/25 - RUA DIAS CINTRA, S/Nº - 5.030.019.000 - FJC	1155/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº - I.048.009.000 - CIE_LTDA
1127/25 - RUA FERNANDO COSTA, S/Nº - 5.035.009.000 - VAG	1156/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.049.002.000 - CIE_LTDA
1128/25 - RUA CARVALHO PINTO, S/Nº - 5.035.018.000 - ES	1157/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.049.003.000 - RBM
1129/25 - RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, S/Nº - 5.032.011.000 - APA_E	1158/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.048.021.000 - CIE_LTDA
1130/25 - RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, S/Nº - 5.032.009.000 - FPNV	1159/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.049.022.000 - RBM
1131/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.029.001.000 - APA_E	1160/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.049.008.000 - TRDA
1132/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.029.002.000 - APA_E	1161/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.052.005.000 - JLC
1133/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.029.003.000 - APA_E	1162/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.052.006.000 - CIE_LTDA
1134/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - 5.029.004.000 - APA_E	1163/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº - I.051.023.000 - CIE_LTDA
1135/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº -	1165/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº -

I.055.009.000 - CIE_LTD
1166/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº -
I.058.005.000 - CIE_LTD
1167/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº -
I.058.007.000 - CIE_LTD
1168/25 - RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, S/Nº -
I.057.026.000 - CIE_LTD
1169/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.058.034.000 - CIE_LTD
1170/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.059.004.000 - CIE_LTD
1171/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.056.003.000 - CIE_LTD
1172/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.056.001.000 - RCFR
1174/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.053.003.000 - CIE_LTD
1175/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.053.001.000 - CIE_LTD
1176/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.052.019.000 - JDV
1177/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.049.028.000 - CIE_LTD
1179/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.050.009.000 - CIE_LTD
1180/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.049.023.000 - RLML
1181/25 - AVENIDA NOVA AVARÉ, S/Nº - I.047.014.000
- ARC
1183/25 - RUA ERNANI DE ALMEIDA NOVAES, S/Nº -
I.066.007.000 - CIE_LTD
1191/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.007.000 - AGT-EP_LTD
1192/25 - RUA GABRIEL CARROZZA, S/Nº -
2.154.027.000 - LC
1193/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.060.000 - AGT-EP_LTD
1194/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.061.000 - AGT-EP_LTD
1195/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.062.000 - AGT-EP_LTD
1196/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.063.000 - AGT-EP_LTD
1197/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.064.000 - AGT-EP_LTD
1198/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.065.000 - AGT-EP_LTD
1199/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.066.000 - AGT-EP_LTD
1200/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.067.000 - AGT-EP_LTD
1201/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.068.000 - AGT-EP_LTD
1202/25 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCI, S/Nº -
2.154.070.000 - AGT-EP_LTD

NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

1028/25 - RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, S/Nº -
3.278.009.000 - PEI_LTD
1045/25 - RUA CAETANO LUCHESI FILHO, S/Nº -
4.302.036.000 - TJCF
1090/25 - RUA BRAZ CALDEIRA, S/Nº - 3.008.016.000 -
MRCC
1098/25 - RUA DOMINGOS CALAMITA, S/Nº -
4.560.021.000 - JMDA
1184/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.047.001.000 - MATG
1185/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.046.012.000 - CIE_LTD
1186/25 - AVENIDA NOVA AVARÉ, S/Nº - I.047.014.000
- ARC
1187/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.053.003.000 - CIE_LTD
1188/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.052.023.000 - DMN
1189/25 - RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, S/Nº -
I.052.029.000 - CIE_LTD
1190/25 - RUA OTACÍLIO NUNES DUARTE, S/Nº -
I.051.007.000 - CIE_LTD
1204/25 - RUA DIAMANTINO FERREIRA INOCÊNCIO,
S/Nº - 3.040.035.000 - EP
1205/25 - RUA DIAMANTINO FERREIRA INOCÊNCIO,
S/Nº - 3.027.015.000 - MIR
1206/25 - RUA PROFESSOR OSCAR VILLAÇA, S/Nº -
4.478.023.000 - ESRG
1207/25 - RUA JOÃO LOBO, S/Nº - 5.289.001.000 - ASK
NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO
1112/25 - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/Nº -
5.027.004.000 - NBA
1211/25 - RUA TOCANTINS, S/Nº - 000039167 - GOCP
OFÍCIOS
0113/25 - RUA ANACLETO PIRES - SABESP -
SOLICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ISS CONSTRUÇÃO
CADASTRO: 1.012.023.000 - RUA RIO GRANDE DO SUL
- FMP_C
CADASTRO: 1.024.013.000 - PRAÇA PADRE TAVARES -
IMNSD
CADASTRO: 1.055.001.000 - RUA MINAS GERAIS-
UACTM
CADASTRO: 1.076.011.000 - LARGO SANTA CRUZ -
HFS
CADASTRO: 2.013.005.000 - RUA CERQUEIRA CÉSAR -
JES
CADASTRO: 2.021.001.000 - AVENIDA PINHEIRO
MACHADO - AMMA/GTM
CADASTRO: 2.055.004.000 - RUA SÃO PAULO - JMB
CADASTRO: 2.085.008.000 - RUA ESPÍRITO SANTO -
PPP
CADASTRO: 2.180.011.000 - RUA AMADEU FILOZI -
MSP
CADASTRO: 2.188.015.000 - RUA LEANDRO LOPES
BENEDETE - RCFG

CADASTRO: 3.045.033.000 - RUA PROFESSOR ARTHUR
ELISEU CARVALHO - FMJ
CADASTRO: 3.245.027.000 - RUA ZICO DE CASTRO -
FGM
CADASTRO: 3.270.022.000 - AVENIDA EMÍLIO
FIGUEIREDO - AL_C
CADASTRO: 3.270.022.000 - AVENIDA EMÍLIO
FIGUEIREDO - AL_R
CADASTRO: 3.283.048.000 - RUA PAULO FERNANDO
ALVES - JGB
CADASTRO: 3.291.034.000 - RUA DONÁ LOLITA - LFBS
CADASTRO: 3.301.027.000 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES
- VSG
CADASTRO: F.002.003.000 - AVENIDA MARGINAL DA
MATA - LCP/SM
CADASTRO: G.032.002.000 - RUA 12 - QUADRA 32 -
CRD
CADASTRO: G.053.006.000 - AVENIDA BOSQUES DE
SÃO MARCOS - JAR/VM
CADASTRO: G.069.006.000 - RUA 20 - LOTE 06 -
QUADRA 51 - AMM/IM
CADASTRO: G.069.018.000 - AVENIDA CAMPOS DE
SÃO MARCOS - NMP/IM
CADASTRO: G.069.019.000 - AVENIDA CAMPOS DE
SÃO MARCOS - MNM/IM
CADASTRO: G.069.025.000 - RUA 22 - LOTE 25 -
QUADRA 51 - LSV
CADASTRO: G.070.006.000 - RUA 20 - LOTE 06 -
QUADRA 52 - CRM/GE
CADASTRO: I.025.002.000 - AVENIDA GOVERNADOR
MARIO COVAS - DSCA_EPP
CADASTRO: J.033.022.000 - RUA 36 - LOTE 22 -
QUADRA 33 - RFC_R
.....



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2025

(Dispõe sobre a aprovação do relatório da Comissão de Análise e relação dos projetos aptos para receber recursos conforme Edital FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), publicado pela Resolução CMDCA nº 006/2025)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 150 de 2011, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2025, nos termos do Art. 13, § Único da Resolução nº 006/2022 - CMDCA, passou a deliberar sobre o parecer emitido pela Comissão de Análises na seleção dos projetos apresentados em atendimento ao EDITAL de Chamamento Público, e levando em consideração que:

1. A Comissão de Análise, nomeada conforme Resolução nº 007/2025 – CMDCA, após receber os projetos apresentados pelas entidades, conforme lista, publicada no Semanário – Edição 2.501, de 08 de agosto de 2025, realizou várias reuniões, entre os dias 11/08 e 15/08, emitiu pontuações individuais em todos os projetos, calculou as médias ponderadas, apresentou a classificação dos projetos apresentados, conforme previsto no edital, emitiu seu parecer final declarando que todos os projetos se encontram aptos a participar do edital.
2. A presidente do Conselho submeteu o parecer da comissão com a lista dos projetos aptos que, após as deliberações dos conselheiros presentes à reunião, foi aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos projetos, considerados **APTOS**, pela **Comissão de Avaliação** através da publicação no Semanário oficial do município:

LISTAGEM DE PROJETOS APTOS

ORD	ENTIDADE	PROJETO	PTOS
1º	COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE	Projeto Colônia cultural e esportivo	33,60
2º	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO IRIS	Atenção integral para crianças e adolescentes com T.E.A.	31,60
3º	ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO	Amanhã Ser	31,20
4º	VANA - VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ	Estruturando sonhos através da oferta de serviço de qualidade	31,00
5º	NOCAIJA	Ludicidade cultural	30,60
6º	EDUCANDÁRIO SANTA MARIA	Cuidar para florescer	29,00
7º	SEARA	Aprende-se brincando	28,00
8º	U.N.A. - UNIÃO NEGRA AVAREENSE0,	Juventude Negra	26,60
9º	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	Alicerce para o pleno desenvolvimento	26,40

Tabela II

CAM - CASA ACOLHIMENTO MUNICIPAL	Como brincar me faz bem	27,80
----------------------------------	-------------------------	-------

Art. 2º - A CAM - Casa de Acolhimento Municipal, por ser órgão público, não foi incluída na classificação geral das OSC, tendo em vista o previsto no Art. 3º § 1º e 2º da Resolução 006/2025 -



Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar nº 150/11
Lei Complementar nº 195/2014
Decreto n.º 8.385/27/06/25



CMDCA, que especificou os critérios de apresentação de projeto para órgão público, concomitante ao edital previsto na Lei 13.019/2014, mas observada a legislação específica.

Art. 3º - Fica suspenso o prazo de 3 (três) dias úteis previsto no Art.15 do edital uma vez que não houve projeto inapto.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.

Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2025



Marisa Dias de Mello
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 14 de 27 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025 sob ata nº 18/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 27 de agosto de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8458 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$655.636,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				655.636,94
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	49	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.635,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	64	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.305,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	402	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	428,54
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	416	12.361.2006.2076.0000	MERENDA ESCOLAR	200.725,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285	000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
	422	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	192.329,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	283	000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
	423	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	284	000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8458 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR		
	3324	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	309,22	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR	251,70	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	737	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	125,85	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	835,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	86.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1800	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	2.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	2.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1911	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	125,85	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8458 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2086	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.265,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3841	04.122.7001.2652.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	51	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-305,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS		
	55	04.122.7001.2446.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-635,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

	66	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	184	12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-737,76	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
----	----	----	-----------------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8458 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
3955	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-52.329,50				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
284	000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA					
3956	12.365.2006.2292.0000	MERENDA ESCOLAR	-480.725,34				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
283	000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE					
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-1.213,19				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
310	000	SAÚDE-GERAL					
11	03	00	CONSELHO DE DEFESA DE BENS CULTURAIS				
1320	13.391.3006.2425.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC	-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
1322	13.391.3006.2425.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
11	04	00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
1323	13.392.3006.2473.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC	-3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
1324	13.392.3006.2473.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
1325	13.392.3006.2473.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC	-26.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
110	000	GERAL					
11	05	00	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ. CULT				
1327	13.392.3002.2518.0000	DIFUSAO CULTURAL	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
01		TESOURO					
110	000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8458 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

11	05	00	COORDEN. ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ. CULT			
	1328	13.392.3002.2518.0000	DIFUSAO CULTURAL	-19.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1329	13.392.3002.2518.0000	DIFUSAO CULTURAL	-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1330	13.392.3002.2518.0000	DIFUSAO CULTURAL	-9.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
20	01	00	GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	3613	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT. DEFICIENCIA	-2.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1802	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-2.100,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1813	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-2.100,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1910	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-125,85		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8458 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.265,30	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3840	04.122.7001.2652.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-655.636,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL